RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 013/2026.

DISPÕE SOBRE A MINORAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PARA FINS DE DEVOLUÇÃO ANTECIPADA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA-RS**, no emprego das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição Estadual, pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno,

RESOLVE

Art. 1º. Fica autorizado o departamento contábil e financeiro do Poder Legislativo Municipal a reduzir a dotação orçamentária abaixo indicada, no montante de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), para fins de antecipação de devolução ao Poder Executivo Municipal, relativo ao ano exercício 2026.

ÓRGÃO: 01 – Câmara Municipal de Vereadores
UNIDADE: 001 – Câmara Municipal de Vereadores
AÇÃO: 1004 – Melhoria e Expansão do Espaço Físico da Câmara Municipal
ELEMENTO: 34490510000000000000 – Obras e Instalações
VALOR ORÇADO ATUALIZADO: R$ 174.000,00

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Candelária-RS, 22 de abril de 2026

Cristina Beatriz Rohde
Presidente

Jair Joel Radtke
Vice-presidente

Cezar Augusto Pohlmann
Secretário